



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº2553/2014

**HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO
DO SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA**, em 23/09/2014, a conclusão de estágio probatório do servidor abaixo, o teor do art. 20 da LC 08/2005 de 01 de setembro de 2005:

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
LOIVO LUIS KUSSLER	482	MOTORISTA	12/03/2012 A 11/09/2014	APROVADO

O servidor que obteve aprovação fica por este ato declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, §4º, da Constituição Federal.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
23 DE SETEMBRO DE 2014.**

ROMEO EMILIO BAUER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Clóvis Augusto Kerber
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.